



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E
Centro – Chapecó/SC
Caixa Postal 181
CEP: 89802-112

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 042/PROAD/UFES/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFES/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a criação de um sistema de registro, protocolo e acompanhamento de demandas direcionadas à Ouvidoria.

- I. Integrante Requisitante: Sérgio Begnini, SIAPE 2828431;
- II. Integrante Técnico: Cassiano Carlos Zanuzzo, SIAPE 2809631;
- III. Integrante Técnico: Ocimar Luiz Zolin, SIAPE 1942619;
- IV. Integrante Administrativo: Elisângela Aparecida Corazza Maldaner, SIAPE 2152800.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFES.

Chapecó/SC, 23 de março de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

